Por mais democracia nos fundos de pensão e pelo fim do voto de minerva

Nós, cidadãos brasileiros abaixo-assinados, com fundamento no direito constitucional assegurado pelo artigo 5º, inciso XXXIV da Constituição Federal, nos dirigimos ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados e aos parlamentares dessa Casa Legislativa, em apoio ao Projeto de Lei Complementar 161/2012, de autoria do Deputado Ricardo Berzoini (PT-SP), que altera disposições das Leis Complementares 108 e 109, de 2001.

Este projeto visa a aprofundar a democracia e aumentar a participação dos trabalhadores na gestão de seus fundos de pensão e aumentar o poder de fiscalização e controle dos participantes sobre as reservas de sua poupança previdenciária. Elimina o voto de minerva controlado pelos patrocinadores, estabelece a paridade de representação entre patrocinadores e participantes em todos os órgãos de gestão das entidades, proíbe a devolução de valores do superávit às empresas patrocinadoras, exige que alterações de estatutos e regulamentos sejam previamente negociadas pelas entidades representativas dos participantes e patrocinadores.

Apoiamos toda iniciativa de assegurar mais transparência e controle social sobre os recursos que garantem a aposentadoria de milhões de trabalhadores e a segurança de seus dependentes.

Nome	RG/Órgão emissor/UF	Assinatura

Assinar e remeter para a ANAPAR: SCS, Qd. 6, Bl. A, Ed. Carioca, Sala 709, 70325-900 – Brasília (DF)